



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Ata da 3ª Sessão Ordinária.

0164

Presidida pelo Sr. Olindo Dártora, Vice-Presidente em exercício e Secretariada pelos srs. Antonio Molinari e Alfredo Casarotto no exercício "ad-hoc", das 1ª e 2ª Secretarias.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 20,15 horas, na Sala das Sessões, realizou-se a terceira sessão ordinária do 3º ano da 1ª legislatura, previamente convocada. Feita a chamada regulamentar, verificou-se a presença dos senhores Olindo Dártora, Antonio Molinari, Alfredo Casarotto, Alcides Ferracini e Theodoro Gonçalves Machado. Ausentes, os srs. José Carlos da Silva Junior, Luiz Lopes Lansac, Américo Massimelli e João Henrique Macedo Mendes. Havendo nº legal, pelo senhor Presidente é declarada aberta a sessão, determinando a seguir a leitura das atas das sessões anteriores, o que foi feito, sendo as mesmas aprovadas. No "Expediente" tomou a Casa conhecimento dos seguintes papéis:- Requerimento nº 6 de autoria do Sr. Américo Massimelli, pedindo a retirada do projeto de lei nº 95/61, de sua autoria. Deferido, com o seguinte despacho:- "Anexe-se ao Projeto - Sala das Sessões, em 9/2/1962 - Olindo Dártora - Presidente. Requerimento nº 7/62 do Sr. Olindo Dártora, pedindo a inserção em ata, do Voto de Congratulação aos exmos srs. Governador do Estado e Secretário da Saúde, pela vacinação "Sabin", oficiando-se-lhes o conteúdo do presente. Aprovado. A seguir são lidas as MENSAGENS DO EXECUTIVO, dispondo sobre o seguinte: nº 87 sobre a instalação de cozinhas nas Escolas Municipais para distribuição de merenda escolar às crianças. Considerado objeto de deliberação, às Comissões. Nº 88 - dispondo sobre a abertura de crédito suplementar de R\$360.000,00. Considerado objeto de deliberação, às Comissões. Nº 89 dispondo sobre a abertura de crédito especial de R\$400.000,00 à Banda Municipal. Considerado objeto de deliberação, às Comissões. Nº 90, dispondo sobre a abertura de crédito de R\$350.000,00 à Cooperativa de Consumo de Caieiras. Considerado objeto de deliberação, às Comissões. Nº 91, dispondo sobre nova redação a artigo 5º e 6º da Lei nº 27 de 17/8/1960. Considerado objeto de deliberação, às Comissões. Nº 92, dispondo sobre a abertura de crédito no valor de R\$130.000,00. Considerado objeto de deliberação, às Comissões. Nº 93, dispondo sobre a criação do Hospital Municipal de Caieiras. Considerado objeto de deliberação, às Comissões. Nº 94, dispondo sobre a abertura de crédito de R\$18.700,00. Considerado objeto de deliberação, às Comissões. Ofício nº 41/62 do Executivo, enviando estudos sobre o levantamento das pesquisas de águas subterrâneas. Ciente. À Secretaria, à disposição dos senhores vereadores. Balancetes da receita e despesa da Prefeitura Municipal, referentes ao 3º trimestre, Outubro e Novembro de 1961. À Comissão de

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Finanças. Na " Ordem do Dia ", foram aprovados em 1ª discussão, os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 29/62. Lidos os pareceres, aprovados. Em discussão em globo o projeto, por sugestão do plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 56/61. Lidos os pareceres aprovados. Em discussão em globo o projeto, por sugestão do plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 114/61. Lidos os pareceres. Aprovados. Em discussão o projeto em globo, por sugestão do Plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 115/61. Lidos os pareceres, aprovados. Discutido em globo o projeto por sugestão do plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 125/62. Lidos os pareceres, aprovados. Em discussão em globo o projeto, por sugestão do plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 126/62. Lidos os pareceres, aprovados. Discutido o projeto em globo, por sugestão do plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 127/62. Lidos os pareceres, aprovados. Discutido em globo o projeto, por sugestão do plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 128/62. Lidos os pareceres, aprovados. Discutido em globo por sugestão do plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 129/62. Lidos os pareceres, aprovados. Discutido em globo por sugestão do Plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 130/62. Lido o parecer, aprovado. Em discussão em globadamente por sugestão do plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 131/62. Lido o parecer, aprovado. Discutido em globo, por sugestão do plenário, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Por ocasião da discussão do Projeto de Lei nº 114/61, do vereador Sr. Olin do Dártora, que dispõe sobre denominação de Av. Prof. Carvalho Pinto, a atual rua Cel. Fagundes, usou da palavra, o Sr. Theodoro G. Machado, dizendo o seguinte:- Srs. Presidente e distintos vereadores - É justo que o ordeiro e compreensível povo de Caieiras, por intermédio desta Casa de Leis, por nós honrosamente representado, tribute merecida e carinhosa homenagem ao Prof. Carvalho Pinto, Dd. Governador do Estado, pelo muito que tem feito em prol do nosso Município, aos olhos de todos, em sua profícua gestão. Caieiras, constituída de um povo pensante e cõscio de suas obrigações civís e de responsabilidade, soube acertadamente, no respectivo Pleito, através do sagrado voto, escolher o melhor, hipotecando cabal solidariedade ao candidato vitorioso, ilustre Prof. Carvalho Pinto, cuja equilibrada e inteligente atividade pública tem agradado a todos indistintamente. Ótimo e eficiente o governo de S.Exa. Caieiras, agradecida, pelo muito que já recebeu do estimado Prof. Carvalho Pinto, por nosso intermédio, prazeirosamente,

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

aprova a feliz iniciativa consistente em dar o nome do impoluto Prof. Carvalho Pinto, à maior avenida de Caieiras, obra gigantesca do nosso dinâmico Prefeito, Gino Dártora que, com sua invejável tenacidade de homem culto e inteligente, firmamos seus bons propósitos, de ótimo administrador público, vencendo a toda espécie de obstáculos e barreiras, por todos os ângulos, inaugurará, oportunamente, essa grande artéria que terá o nome do nosso preclaro Governador, como tributo da nossa jovem Caieiras que, como sua afilhada, nessa cerimônia inaugural, receberá de S.Exa., o padrinho, o simbólico batismo oficial. Sala das Sessões, em 9 de Fevereiro de 1962 - Theodoro G. Machado. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerra a presente sessão, marcando outra para o dia 23 de fevereiro. Do que para constar, lavrou-se a presente ata que será em seguida devidamente assinada. Eu, Alfredo Casarotto, Secretário "ad-hoc", a lavrei. Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1962.